**INDICAÇÃO nº 524/2024**

***Indico*** ao Senhor prefeito que determine a Diretoria-Geral de trânsito e Mobilidade Urbana a construção de um redutor de velocidade na estrada principal do Capinzal, mais precisamente nas proximidades do sítio Suzuki.

***JUSTIFICATIVA:***

Por se tratar de uma reta, os motoristas passam em alta velocidade colocando em risco a integridade física de terceiros.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 18 de setembro de 2024

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro